



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do Programa de Especialização, na modalidade Residência em Medicina Veterinária.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.031129/12-9, 64/12 - CONSEPE

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão, a criação do Programa de Especialização, na modalidade Residência em Medicina Veterinária, com áreas de concentração: “Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária”; “Clínica Médica de Animais de Companhia”; “Patologia Animal”; “Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais”; “Medicina Veterinária Preventiva”; “Medicina de Animais Selvagens”; “Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia”; “Patologia Clínica Veterinária”; “Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária”, que será fomentado pelo Programa de Residência em área Profissional da Saúde pelo Ministério da Educação, a ser desenvolvido pelo Hospital Veterinário -HOVET/UFMT.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de setembro de 2012.

Francisco José Dutra Souto
Presidente em exercício do CONSEPE